

PODER JUDICIÁRIO DE MINAS GERAIS – 1ª INSTÂNCIA – COMARCA DE ALFENAS – MINAS GERAIS – PRIMEIRA VARA CÍVEL – EDITAL DE PRAÇA OU LEILÃO – Pelo presente, se faz saber a todos que será (ão) levado (s) a arrematação o (s) bem (ns) de propriedade do (a, s) devedor (a, es) **HELENA VIEIRA DA SILVEIRA**, na seguinte forma: **PRIMEIRA PRAÇA:** Dia **10/04/2014** às **13:00** horas, por preço igual ou superior ao da avaliação. **SEGUNDA PRAÇA:** Dia **24/04/2014** às **13:00** horas, para a venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil. **LOCAL:** Fórum Milton Campos, situado na Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 314, 1º andar. **PROCESSO:** 016.07.072883-3 – Precatória Cível, ajuizada por **MGI MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A** contra **HELENA VIEIRA DA SILVEIRA**. **BENS:** 01 (um) terreno urbano com área de 720,00m², situado nesta cidade no lugar denominado Jardim São Carlos, correspondente ao lote 04, da quadra 30 A, na Avenida Olavo Bilac (atualmente chamada Av. Governador Valadares, 2143), confrontando com referida Avenida e com os lotes nº 03-A, 05, 17 e 18 da mesma quadra 30ª. O referido terreno é bastante acidentado, havendo um grande degrau com cerca de 03 metros de altura, há pouco metros da calçada, devidamente registrado no CRI local sob o nº R-03-22514, em 04/03/96, avaliado em R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais). Em 27/11/2013. *Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação, por índice oficial de apuração de correção. **LOCAL DO BEM:** O bem encontra-se na Avenida Olavo Bilac (Governador Valadares, 2143), Jardim São Carlos, em Alfenas/MG. **ÔNUS:** O imóvel registrado sob o nº R/02/22.514, foi dado em garantia hipotecária, em primeira e especial hipoteca, pelo proprietário: Carlos Sérgio Corrêa Salles, separado judicialmente, CPF nº 101.006.796/68, ao Credor Banco do Estado de Minas Gerais S/A, CGC nº 17.298.092/0015-36. O imóvel registrado sob o nº R-03-22.514, fica penhorado, conforme Mandado extraído dos Autos 001600011458-3 da 1ª Vara desta comarca, que o Banco do Estado de Minas Gerais, move contra Carlos Sérgio Correa Salles. **INTIMAÇÃO:** Fica (m) desde logo intimado (s) o (s) devedor (es): HELENA VIEIRA DA SILVEIRA, na pessoa de seu advogado, através da publicação no Diário do Judiciário em 04/02/2014, o CREDOR HIPOTECÁRIO Banco do Estado de Minas Gerais S/A, CGC nº 17.298.092/0015-36, na pessoa de seu representante legal, e seu (s) cônjuge (s), se casado (s) for (em), bem como pelo presente edital. ** Não havendo expediente forense nos dias supra referidos, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente. Alfenas, 31 de janeiro de 2014. Eu, Maria Isabel de Oliveira, Escrivã Judicial, solicitei a digitação, conferi e subscrevi. O Juiz de Direito – Nelson Marques da Silva.